



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



EMENDA ADITIVA N.º 104 /2015 - CEOF

(Do Bloco Parlamentar Amor por Brasília)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.


Acrescenta-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

Órgão	Cargo	Vagas a preencher	Valor
Defensoria Pública do Distrito Federal	Analista de Apoio à Assistência Jurídica	100	6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Analista de Apoio à Assistência Jurídica da Defensoria Pública. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.


Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder

Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB